CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as)

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **100ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXETRAORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **9 de abril de 2025 às 09h30**, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar.

A reunião será transmitia ao vivo no YOUTUBE no canal do CMAA | COTIA: https://youtube.com/@cmaacotia?si=dZG_XxvkkncmYOrk

**1ª Parte:**

1. Aprovação da Ata da 99ª Reunião Plenária Ordinária e Extraordinária (disponível transcrição na integra na página do YOUTUBE do CMAA | COTIA);
2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

**2ª Parte:**

1. Apresentação do Secretário de Meio Ambiente e Agropecuária juntamente com a Equipe sobre as ações, resultados e planejamento nos 100 primeiros dias de Governo da atual gestão;
2. Deliberação sobre o Grupo de Trabalho para elaboração da Política Municipal de Saneamento;
3. Deliberação sobre o Grupo de Trabalho para elaboração da Política Municipal de Resíduos;
4. Deliberação sobre o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 1.771/13.
5. Deliberação sobre as Cooperativas de Reciclagem no município.

**Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.**

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 2 de abril de 2025.

**Paulo Cordeiro**
**Presidente em Exercício do CMAA**